

PORTARIA/REITORIA Nº 013/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Revoga a portaria nº 097/2022 e altera a composição da Comissão Própria de Avaliação – CPA da Universidade de Gurupi- UNIRG e dá outras providências.

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal nº 1.889/2024 e, tendo em vista o teor do Art. 170 do Regimento Geral Acadêmico da IES e do art. 11, da Lei Federal nº 10.861/2004, **resolve:**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Própria de Avaliação – CPA da Universidade de Gurupi- UnirG, que passa a ser composta pelos seguintes membros titulares e suplentes:

I - Representantes do Corpo Docente da Universidade de Gurupi UnirG:

- a) Elizabeth Vieira dos Reis – Coordenadora;
- b) Carolina Palma Pimenta Furlan; Suplente - Vice-Coordenador;

II - Representantes do Corpo Técnico Administrativo da UnirG:

- a) Walter Coelho de Almeida - Titular;

III - Representantes do Corpo Discente do Universidade de Gurupi - UnirG:

- a) Karine Silva Cruz – Titular (Curso de Direito);
- b) Ana Beatriz Franco Gomes – Suplente (Curso de Medicina);

IV - Representantes da Sociedade Civil Organizada:

- a) Roberta Queiroz Vieira – Titular (Representante da OAB- Gurupi-TO);
- b) Alaide de Miranda Santiago – Suplente (Diretoria Regional de Educação de Gurupi-TO).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 097/2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 05 de fevereiro de 2025.

Prof. Dra. Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal n. 1.889/2024